

REMESSA
DE DADOS Remeto à COELE
para publicação na
INTRANET.
Em, 02/10/06
Oficial do Gabinete da SPM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PESQUISA Nº 31/2006

De ordem do Excelentíssimo Presidente, Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**, e nos termos do art. 33, § 2º, da Lei nº 9.504/97, c/c o art. 1º, incisos I a XI, da Resolução TSE Nº 22.143/06 (Instrução TSE nº 100), **torno público** para conhecimento dos partidos políticos, candidatos e Coligações que foram registradas nesta Secretaria, em data de 02/10/2006, as informações acerca da divulgação pela empresa **BRASMARKET ANÁLISE INVESTIGAÇÃO DE MERCADO S/C LTDA.** pesquisa de opinião pública, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, referentes às intenções de voto para a sucessão do Governo Estadual no pleito de 29/10/2006 (2º turno), cujos dados constantes dos incisos I a XI, da Resolução acima apontada, ficarão à disposição dos partidos diretamente interessados pelo prazo de 30(trinta) dias.

Jouse
Maria Goreti Pereira Nunes da Silva

Coordenadora da CRIP

VISTO:

Jouse
Fábio de Siqueira Miranda
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRE/PB

Afixado em: 02/10/2006

Assinatura do Servidor: *Jouse*